



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 502/2025

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e o solicitado no MI nº 131/2025 da SMSAS, **CONVOCA** a servidora Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, Matrícula nº 343-3/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho no dia 22 de setembro de 2025, face a necessidade de sua participação em reunião com o apoiador do Programa Infância Melhor – PIM, e com a Coordenadora Regional do mesmo programa.

O dia (01) dia de férias interrompidas será concedida ao término das férias, ou seja, no dia 29 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 22 de setembro de 2025.

**Alzevir Lotário de Marchi**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)